

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N. 026/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31094/SED/2021, Processo nº 29/035731/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, de conformidade com o edital e seus anexos.

ASSUNTO: Impugnação ao edital de Tomada de Preços nº 003/2022 interposta pela empresa NACIONAL CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº. 06.148.169/0001-70 com sede a rua das Florestas, 125, B. Residencial Atlântico Sul, Campo Grande-MS.

DECISÃO: Analisada a impugnação decidimos:

- Conhecer e acolher parcialmente a presente impugnação;
- Reconhecer parcialmente procedente a impugnação interposta pela empresa ENGENHARIA E SERVIÇOS, nas seguintes condições:
Retifica-se o subitem 6.4.1.1 do edital de Tomada de Preços n. 003/2022, que passará a seguinte redação:
6.4.1.1. Quanto à capacidade técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, compatível com o objeto da licitação
- Reabrir o prazo inicialmente estabelecido da presente licitação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de março de 2022.


Emílio Barbosa Dias
Presidente da C.P.L.


Dianacris Aparecida Capecci Conceição
Membro


Adriana Siqueira Lins
Membro


Jorge Antonio Santana Hartelsberger
Arquiteto